

**Lei Nº 5.405 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009**

**Declara de Utilidade Pública e dá outras providências.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por proposição do Vereador Marco Antonio Rios, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecida de Utilidade Pública a **ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO SÃO GERALDO**, inscrita no CNPJ nº 09.260.314/0001-06, sediada à Avenida Amazonas nº 260, Bairro São Geraldo, nesta cidade de Araxá.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

